

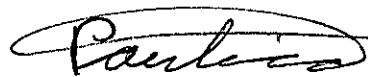
FIXA LIMITE ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS

Altair Paulo Coelho, Prefeito Municipal em Exercício no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar até o limite de 100% (cem por cento) da Receita Arrecadada no corrente exercício.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

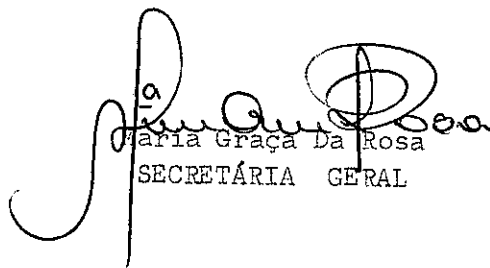
Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 12 de agosto de 1.992.



Altair Paulo Coelho

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anitápolis em 12 de agosto de 1.992.



Maria Graça Da Rosa
SECRETÁRIA GERAL